



**PORTARIA Nº 869 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º RETIFICAR** a portaria nº 530, de 20 de julho de 2022, que nomeia servidora Pública para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Contrato nº 034/2022”

LEIA-SE:

“Contrato nº 131/2022”

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal